



INDICAÇÃO nº 260/2025

Indica a realização de dedetização no Albergue Municipal de Uruguaiana RS.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indica a realização de dedetização no Albergue Municipal de Uruguaiana RS.

Justificativa:

Considerando relatos de usuários do Albergue Municipal, foi identificado o aparecimento de percevejos (insetos hematófagos) nas instalações do local. A presença desses insetos representa não apenas um problema de higiene, mas também uma ameaça à saúde pública, visto que podem causar reações alérgicas, infecções cutâneas e desconforto aos abrigados.

O albergue é um espaço destinado à proteção e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e, portanto, deve oferecer condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar. A infestação por percevejos compromete diretamente esses princípios, podendo gerar ainda mais transtornos àqueles que já enfrentam dificuldades.

Dessa forma, é de extrema importância que seja realizada, com urgência, uma dedetização completa no local, com o acompanhamento de equipe técnica especializada, a fim de eliminar a infestação e prevenir novas ocorrências. Sugere-se, ainda, a implementação de um cronograma periódico de controle de pragas urbanas no albergue e demais equipamentos públicos de acolhimento.

Assim, indicamos ao setor competente da administração municipal que tome as providências necessárias para a imediata dedetização do Albergue Municipal, garantindo um ambiente mais seguro e digno para seus usuários.

Uruguaiana-RS, 02 de Junho de 2025.

  
Ver.ª Márcia Fumagalli  
Líder da Bancada do Republicanos